



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1584/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

07 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO E SUA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio do seu agente de contratação, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** do extrato do termo e sua publicação do aditivo nº 001 do Contrato Administrativo Nº 068/2024, publicado no Diário Oficial do Município, na ED. Nº 1582/2025 - ANO IX, de 04 de abril de 2025, Página 03, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: contrato administrativo nº 017/2024.

Leia-se: contrato administrativo nº 068/2024.

Rio Negro-MS, 04 de abril de 2025.

Fábio Silva Assunção
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 11/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de instrumentos musicais, destinados a Banda Marcial Municipal Eder dos Santos Arruda, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento por dispensa de licitação de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10 de abril de 2025 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoé, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmcompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmcompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoé, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 07 de abril de 2025.

Fábio Silva Assunção
Agente de contratação



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul